



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CERTIDÃO

João Miguel Sousa Henriques, na qualidade de Presidente do Município de Vila Nova de Poiares, certifica que à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de setembro de 2023, foi presente o seguinte: -----

19. 4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares; -----

----- Para este assunto foi presente a proposta, da Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, que a seguir se transcreve: -----

"PROPOSTA Nº 130 / 2023 -----

4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Poiares -----
Ana Lara Henriques de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Poiares, no âmbito do procedimento da 4ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando que: -----

- A versão final da proposta do Plano é elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e aprovada pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal; -----

- A atual dinâmica de preços da habitação inviabiliza o acesso a habitações condignas a diversas famílias, a nível nacional, por falta de respostas no mercado tradicional de rendas compatíveis com os rendimentos das famílias portuguesas. Nesse contexto, foi publicado o Aviso n.º 01/CO2-i05/2022 - Investimento RE-CO2-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, que consiste num programa de âmbito nacional destinado à concessão de apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo foco essencial das intervenções financiadas é o de garantir a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública. Considerando-se essencial assegurar a implementação de soluções de cooperação entre as entidades públicas envolvidas que possibilitem maximizar a oferta de habitações a custos acessíveis, foi estabelecido um protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e a Comunidade Intermunicipal da Região Centro (CIM RC), a 22/03/2023, através do qual o Município de Vila Nova de Poiares, integrando a referida CIM, tem assegurada a possibilidade de obter financiamento para construção ou reabilitação de imóveis para arrendamento a custos acessíveis; -----

- Se verifica a necessidade de disponibilidade de terreno para construção imediata por parte do Município para construção de habitação para arrendamento acessível; -----

- O Município de Vila Nova de Poiares é proprietário de um prédio sito na Ribeira do Moinho, Freguesia de Poiares (Santo André), com uma área de 4.480,00 m² - artigo urbano n.º 4384, confinante com o prédio rústico n.º 8326, propriedade da Associação Desportiva de Poiares, o qual, por sua vez, é confinante com a via pública; -----

- O referido prédio rústico da Associação Desportiva de Poiares visava a ampliação das infraestruturas de apoio do campo de futebol. Com a construção do estádio municipal pela Câmara Municipal, a Associação Desportiva utiliza as referidas infraestruturas em permanência, quer para treinos quer para jogos, não manifestando pretensão de levar a efeito a construção de infraestruturas de apoio ao campo de futebol na Ribeira do Moinho; -----

Proponho à Câmara Municipal que, por iniciativa da mesma, e em face dos argumentos acima referidos, determine a requalificação do solo dos dois referidos artigos, cuja afetação no PDM em vigor se destina a equipamentos desportivos, passando a integrar a área urbana. -----

Esta nova qualificação do solo permitirá, mediante negociação já encetada com a Associação Desportiva de Poiares, a construção pelo Município, na referida área, de habitações aptas a integrar o parque público para arrendamento acessível no concelho.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a requalificação do solo dos dois artigos constantes da proposta, cuja afetação no PDM em vigor se destina a equipamentos desportivos, passando a integrar a área urbana. Esta nova qualificação do solo permitirá, mediante negociação já encetada com a Associação Desportiva de Poiares, a construção pelo Município, na referida área, de habitações aptas a integrar o parque público para arrendamento acessível no concelho. -----

----- Mais deliberou, enviar a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico. -----

Vila Nova de Poiares, 02 de outubro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal

Registo nº: 13854